UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

EDITAL Nº 2133/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO Nº 1990/2025 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições resolve RETIFICAR, em parte, o Edital Regular de Seleção 2025, publicado em 25 de setembro de 2024, no Diário Oficial da União Nº 186, nos seguintes termos:

Onde se lê: 3.1 - b) comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2-2022, EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024 e EUF 2-2024), para a entrada no 1º semestre de 2025 e das edições (EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024, EUF 2-2024 e EUF 1-2025), para a entrada no 2º semestre de 2025, exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”;

Leia-se: 3.1 - b) comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas **seis últimas edições** (EUF 1-2022, EUF 2-2022, EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024 e EUF 2-2024), para a entrada no 1º semestre de 2025 e uma das suas **cinco últimas edições** (EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024, EUF 2-2024 e EUF 1-2025), para a entrada no 2º semestre de 2025, exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”;

Onde se lê: 5.6 - Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração “Física” ou “Astrofísica”: Exame Unificado de Física, de caráter eliminatório. A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2-2022, EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024 e EUF 2-2024), para a entrada no 1º semestre de 2025, e das edições (EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024, EUF 2-2024 e EUF 1-2025), para a entrada no 2º semestre de 2025, multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição...

Leia-se: 5.6 - Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração “Física” ou “Astrofísica”: Exame Unificado de Física, de caráter eliminatório. A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas **seis últimas edições** (EUF 1-2022, EUF 2-2022, EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024 e EUF 2-2024), para a entrada no 1º semestre de 2025, e uma das suas **cinco últimas edições** (EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024, EUF 2-2024 e EUF 1-2025), para a entrada no 2º semestre de 2025, multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição...

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

Prof. Pablo Lima Saldanha - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha**, **Coordenador(a) de curso**

de pós-graduação, em 08/10/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3623115** e o código CRC **686B0EEE**.

Referência: Processo nº 23072.248997/2024-14 SEI nº 3623115